

RUA CYBELE NOGUEIRA DOS SANTOS

Decreto nº 8172 de 07-08-1984

Formada pela rua 6 da Vila Anhanguera

Início na avenida João Batista Morato do Canto

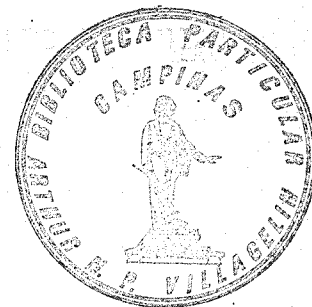
Término na rua Sargento Laon Borges de Oliveira

Vila Anhanguera

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 18.377 de 22-06-1984 em nome de vereador Antonio Garcia.

CYBELE NOGUEIRA DOS SANTOS

O vereador Antonio Garcia ofereceu a seguinte justificativa para esta sua indicação: "Cybele Nogueira dos Santos faleceu em nossa cidade no dia 26-junho-1977. Era filha de Frederico Nogueira e Beatriz Nogueira, sendo viúva de José dos Santos. Era pessoa dedicada, que tinha sempre uma palavra amiga a todos que dela necessitavam. Dedicou grande parte de sua vida a obras de benemerência e tinha grande prazer em auxiliar aos seus semelhantes. Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."



DECRETO N.º. 8.172 DE 07 DE AGOSTO DE 1984.

DENOMINA "CYBELE NOGUEIRA DOS SANTOS"
"UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA CYBELE NOGUEIRA DOS SANTOS" a Rua 6 da Vila Anhanguera, com início na Avenida João Batista Morato do Canto e término na Rua Sargento Laon Borges de Oliveira.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de agosto de 1.984.

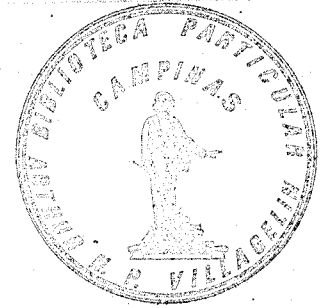
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 18.377, de 22 de junho de 1.984, em nome do Vereador Antonio Garcia e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



CYBELE NOGUEIRA DOS SANTOS

Cybele Nogueira dos Santos faleceu em nossa cidade no dia 26 de junho de 1977. Era filha de Frederico Nogueira e Beatriz Nogueira, sendo viúva de José dos Santos.

Era pessoa dedicada, que tinha sempre uma palavra amiga a todos que dela necessitavam. Dedicou grande parte de sua vida a obras de benemerência e tinha grande prazer em auxiliar aos seus semelhantes.

Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.

a) Antonio Garcia

Protocolado nº 18.377 de 22-06-1984, em nome de Vereador Antonio Garcia e Outros.